Lei nº 440

"Incorpora a Lei 439 o Presente Aditivo"

A Câmara Municipal de Belfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica condicionado a Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, as disposições contidas na Lei nº 439, que "altera a delimitação do perimetro urbano e revoga o Decreto nº 773/77, segundo as exigências contidas na presente Lei Federal.

Art. 2º — Esta Lei é parte integrante da Lei nº 439, acima referido.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Belfim Moreira, 28 de Agosto de 1980.

a) José Benedito Coura
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário

José Vicente Gomes
Presidente

Scanned by CamScanner